



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI – PB
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

ADITIVO 002/2021
DO EDITAL Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Mari-PB, através da Comissão de Coordenação e Acompanhamento desse processo seletivo simplificado, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, vem tornar público o acréscimo da pontuação a ser analisada na avaliação da estrutura e conteúdo da carta de intenções, estabelecida no Edital 01/2021.

A pontuação a ser avaliada para a carta de intenções nos moldes da sua estruturação, seguindo a formatação descrita no tópico 6.2, Letra b, iv, do Edital 001/2021 será de :

1. Tamanho da carta (até duas laudas) valerá de 0 à 1 ponto.
2. Fonte New Roman ou Arial, tamanho 12, valerá de 0 à 2 pontos.
3. Espaçamento de 1,5cm, valerá de 0 à 2 pontos.

Quando a avaliação pelo conteúdo, conforme previsto no tópico 6, letra b, i ao iii, do Edital 001/2021, será de:

1. Norma padrão da língua escrita, valerá de 0 à 5 pontos.
2. Trajetória profissional e perspectivas futuras valerá de 0 à 7,5 pontos.
3. Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano valerá de 0 à 7,5 pontos.

No que tange ao tópico recurso, do Edital, resolve incluir data para que os candidatos que não concordem com a nota atribuída a sua carta de intenções, possa interpor recurso **do dia 29**, após a divulgação do resultado preliminar dos classificados para a 1ª etapa, **até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro**.

Os recursos destinados a revisão das notas para carta de intenções, deverão ser enviados **exclusivamente por email**, ao email secretariadeeducmari@gmail.com com identificação do candidato e o cargo para o qual concorre.

Não serão aceitos recursos para revisão das notas referente a carta de intenções fora do prazo estabelecido acima, bem como, permanecem os mesmos critérios do tópico 7 e seus itens, para a interposição do recurso para carta de intenções, os quais devem serem observados nos itens 7.1.4 e 7.1.5, do Edital 001/2021.

Altera-se a data da divulgação da lista final dos classificados na 1ª etapa, devendo essa lista ser publicada apenas no dia 01 de fevereiro, no turno da tarde no site da prefeitura.

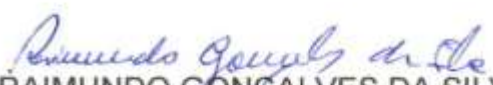
A data das entrevistas também serão alteradas, passando a ter início no dia 02 ao dia 05 de fevereiro de 2021.

Os demais termos e datas seguem inalteradas.

Por fim, retifica o item 5.1 do tópico 5, excluindo a obrigatoriedade de documentos serem autenticados, ou seja, todos os documentos exigidos nesse Edital, **não precisam, necessariamente, serem autenticados.**

Mari, 28 de janeiro de 2020.


MARILENE ALVES DA SILVA GONÇALVES
Presidente


RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA
Membro


CRISNÚBIA BRITO DA SILVA
Membro